

PORTARIA Nº 003/DAT, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção das Instruções Técnicas de 2019 do Estado de São Paulo pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – CBMAM/AM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 3º, incisos I, II e III e art. 4º, inciso IV do Decreto Estadual 24.054 de 1º de março de 2004, e

Considerando os incisos II e III do art. 3º e inciso II do art. 6º do Decreto 24.054/04;

Considerando a constante necessidade de melhoria do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco;

Considerando decisão da Comissão Técnica na ATA 003 do dia 23/10/2014 que adotou as Instruções Técnicas do Estado de São Paulo no âmbito da Diretoria de Atividades Técnicas;

Considerando a atualização das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo no D.O.E de 13 de julho de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º Adotar as Instruções Técnicas do Estado de São Paulo - Edição 2019;

Artigo 2º As Instruções atualizadas ficarão disponíveis no endereço eletrônico dstcbmam.wordpress.com.

Artigo 3º As divisões citadas nas Instruções Técnicas e que não estejam listadas na tabela 1 do Decreto Estadual 24.054/04 serão adequadas conforme similaridade encontrada na respectiva tabela.

Artigo 4º Estão excluídas das atualizações a IT 01/2019 – Procedimento Administrativo e IT 42/2020 – Projeto Técnico Simplificado por já existirem normas estaduais correspondentes.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Manaus – AM, 18 de maio de 2021.

CORONEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do CBMAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1. Publique-se em BGO;
2. Os interessados para conhecimento e providências.
3. À DAT para providências.

